



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC
Rádio Comunitária - RADCOM

Tabela de Status - Rádios Comunitárias

Legenda de Status

Sigla	Nome	Descrição
AAP	AAP -AGUAR ASSENTIM PREVIO	Caso em que o processo principal está instruído e o processo de concessão de Assentimento prévio está em andamento.
ACO	ACO -AGUARDA ACORDO	Caso em que duas ou mais entidades estão com processos regularmente instruídos, e diante da impossibilidade de convivência entre as emissoras foi proposta a associação entre elas.
ACT	ACT -ANÁLISE COMISSÃO TÉCNICA	Caso em que o processo está em Análise, para dirimir dúvidas, de uma Comissão Técnica do MC ou ANATEL.
ADR	ADR -ANÁLISE DOC RECEBIDA	Caso em que a entidade apresentou documentação e a mesma foi anexada aos autos para análise.
AE	RECURSO NEGADO	Caso em que o recurso interposto pela entidade não foi conhecido ou foi conhecido e não provido pelo Ministro das Comunicações.
AGR	AGR -AG. RELATORIO FINAL	Caso em que o processo está instruído aguardando elaboração do relatório final para ser encaminhado à Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações.
APA	APA-Assent.Previo Arquivad	Caso em que foi arquivado o Processo de Assentimento Prévio.
APO	ARQPOS-Pós outorga arquiva	Caso em que o pedido da entidade autorizada foi analisado e o processo arquivado.
ARQ	ARQPOT-ARQ.PÓS-TECNICO	Caso em que a entidade autorizada tem o pedido de alterações técnicas finalizado.
ARQCDI	ARQCDI - ARQUIVAMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE	Caso em que o Ministério das Comunicações cadastrou demonstração de interesse, registrou o pleito em sua base de dados e o considerará na elaboração dos próximos Planos Nacionais de Outorga e seus respectivos avisos de habilitação.
ARQDEF	ARQDEF-ARQUIVAMENTO DEFINITIVO	Caso em que o processo teve a sua tramitação concluída e foi encaminhado ao arquivo.
ASP	ASP -ANALI PROC ASSEN PRÉV	Caso em que está sendo feita a análise de Processo de Assentimento Prévio.
ATO	ATO -ATO ASSENT PREV PUBLI	Caso em que foi publicado o ato de assentimento prévio do processo em questão
AUT	AUT -PORTARIA AUTORIZACAO	Caso em que a entidade recebeu a autorização para executar o serviço de Radiodifusão Comunitária, por meio de Portaria Ministerial, publicada no Diário Oficial da União.
CDI	CDI-DEMONST. DE INTERESSE	Cadastro de Demonstração de Interesse - Caso em que a entidade manifesta interesse em executar o serviço em determinada localidade e solicita a sua inclusão em Aviso de habilitação futuro.
DEA	DEAA- ENCAMINHADO AO DEAA	Caso em que o processo foi encaminhado ao DEAA para apuração de infração e/ou denúncia.
DEC	DEC -DECRETO LEGISL PUBLIC	Caso em que o ato de autorização ministerial foi deliberado pelo Congresso Nacional por meio de Decreto Legislativo.



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC
Rádio Comunitária - RADCOM

Tabela de Status - Rádios Comunitárias

DEN	DEN -DENÚNCIA	Caso em que o processo está com suspeita de denúncia.
ECD	ECD -ENC PROC CONS DEFESA	Caso em que foi enviado documento ao Conselho de Defesa Nacional, solicitando assentimento prévio.
EFL	EFL -EM FASE LICENCIAMEN	Caso em que está sendo providenciada a Licença provisória.
EMA	EMA -EM ANÁLISE INICIAL	Caso em que o processo está sendo objeto de análise inicial pela equipe técnica e jurídica.
EX1	EX1 -EXIGÊNCIA 1ª FASE	Caso em que a entidade foi pela primeira vez oficiada para cumprimento de exigências, após constatação de pendências técnicas ou jurídicas, ou para se manifestar sobre notificação recebida.
EX2	EX2 -EXIGÊNCIA 2ª FASE	Caso em que a entidade foi oficiada para cumprimento de exigências finais, incluindo a solicitação do projeto técnico, Após constatação de pendências técnicas ou jurídicas, ou ainda, para se manifestar sobre notificação recebida.
EXT	REN-EXTINÇÃO	Caso em que a entidade não solicitou/solicitou intempestivamente a renovação da outorga. O processo foi encaminhado à Conjur para manifestação sobre a extinção da autorização concedida à entidade.
FLD	FLD -FASE LICENCIAM DECRET	Caso em que está sendo providenciada a Licença definitiva.
IND	IND - INDEFERIMENTO	Caso em que a entidade não atendeu à exigências dispostos no ofício encaminhado a entidade, após atendimento, de forma definitiva, do serviços solicitado pela entidade, quando foi arquivado por não ter respaldo na legislação vigente, tendo sido o processo encaminhado ao Arquivo Setorial.
INS	INS -INSTRUÍDO AG.CONCORR	Caso em que o processo está instruído aguardando análise de processos de entidade concorrentes para a localidade.
LDA	LDA -LICENÇA DEF ASSINATUR	Caso em que foi enviada a Licença definitiva para assinatura pelo Ministro.
LDD	LDD -LIC DEF ENTIDADE DEB	Caso onde a Entidade encontra-se em débito com a Anatel, impossibilitando a emissão da Licença.
LDE	LDE -LICENÇA DEF EXPEDIDA	Caso em que foi enviada a Licença definitiva para a Entidade.
LPA	LPA -LIC PROV ASSINATURA	Caso em que foi enviada a Licença provisória para assinatura do Ministro.
LPD	LPD -LIC PROV ENTIDADE DEB	Caso onde a Entidade encontra-se em débito com a Anatel, impossibilitando a emissão da Licença.
LPE	LPE -LIC PROV EXPEDIDA	Caso em que foi enviada a Licença provisória para a Entidade.
PAA	PAA -PROC AGUARD ANALISE	Caso em que já houve a formalização do processo, mas este aguarda a sua primeira análise.
PAN	PAN -PROCESSO ANEXADO	Caso em que o processo foi anexado a outro processo, por pertencer a mesma entidade com avisos diferentes.
PEN	PEN -PENDÊNCIAS TÉCNICAS	Caso em que o processo apresenta pendências relacionadas a questões judiciais, legais ou de utilização da rádio frequência (canal).
POS	PÓS - PÓS-OUTORGA JURÍDICO	Processos de entidades que já possuem autorização e que enviaram novos documentos para análise.



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC
Rádio Comunitária - RADCOM

Tabela de Status - Rádios Comunitárias

POT	POT-POS OUTORGA TÉCNICA	Caso em que entidade autorizada apresenta documentação técnica para análise.
PRE	PRE -PEDIDO RECON ANALISE	Caso em que a entidade entrou com pedido de reconsideração e este está sendo apreciado pela área competente ou pela autoridade que proferiu a decisão.
RAA	REN-ARQ-ARQUIV. RENOVAÇÃO	Caso em que o processo de renovação é encaminhado ao arquivo.
RAQ	RAQ -REQUERIMENTO ARQUIVAD	Caso em que o requerimento foi arquivado visto que há inviabilidade técnica para publicação de aviso.
RAR	REN-REV-REVISÃO DE OUTORGA	Caso em que o processo de renovação de outorga é convertido em processo de revisão, em face da não manifestação da entidade;
RCJ	REN-RFC- RENOVAÇÃO CONJ	Caso em que o processo de renovação encontra-se em revisão na Consultoria Jurídica
REC	REC - RECURSO	Caso em que o processo foi indeferido e aguarda análise de Recurso Administrativo interposto pela entidade.
REN	REN -RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO	Caso em que o ato de autorização está sendo renovado.
REV	REV - ATO REVOGADO	Caso em que a ato de autorização ministerial foi revogado.
REX	REN-EXI-EXIG. RENOVAÇÃO	Caso em que é solicitada manifestação da entidade que requer a renovação da outorga;
RFC	RFC -REVISAO FINAL CONJUR	Caso em que o processo está instruído e diante do relatório final foi encaminhado a Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações para apreciação.
RIN	REN-IND-INDEF. RENOVAÇÃO	Caso em que a entidade não satisfaz os requisitos estabelecidos para a renovação da outorga.
RSO	REN-SOB-SOBREST. RENOVAÇÃO	Caso em que o processo de renovação aguarda conclusão de processo pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação;
RTT	RECONST -RECONSTITUÍDO	Caso em que o processo original não foi localizado, tendo-se reconstituído
SOB	SOB -SOBRESTADO	Caso em que a Entidade apresentou menor pontuação ponderada que a sua concorrente.